



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 480, DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV, do § 1º, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001085/2005, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente à Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 74, de 2011, objeto do Processo em epígrafe.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos ao TCDF para apreciação e julgamento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de maio de 2015.


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente